

DECRETO Nº 15.530, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.292.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.292.000,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	Secretaria Geral		
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		192.000,00
45.10-339048 - FADP	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		1.100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	Secretaria Geral		
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-339039 - FADP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.100.000,00
45.10-278120018.2050	Locação de Imóveis		
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		192.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de agosto de 2013.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

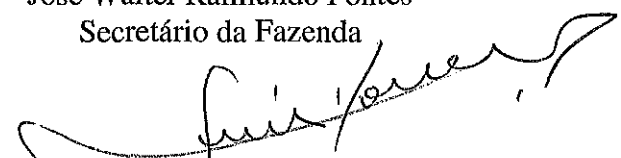
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

